



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 41 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	240.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 255.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.070 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.020 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15500000 - Serviços de Consultoria	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.120 - CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Anulado: 255.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 21 de março de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04